

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018

Objeto: Aquisição de 15 (quinze) unidades de DEA Desfibrilador Externo Automático, 13 (treze) unidades de Eletrocardiógrafo, 14 (quatorze) unidades de Oxímetro de Pulso, 1 (uma) Cadeira e 20 (vinte) unidades de Esfignomanômetro Adulto, para uso das Unidades Básicas de Saúde (U.B.S.) e Estratégia Saúde da Família (E.S.F.) de Bebedouro.

DELIBERAÇÃO COM RELAÇÃO AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS PERTINENTES AO EDITAL Nº 87/2018 DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018, DO TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM", PROCESSO Nº 115/2018.

O Pregoeiro Sr. **Paulo Eduardo Martins** no exercício de suas atribuições legais, amparado no disposto no inciso I, do artigo 9º do **Decreto Municipal nº 6.408/2006**, bem como na **Lei Federal nº 10.520/2002** e demais legislações correlatas que regulamentam a licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, aplicando-se, ainda, subsidiariamente as normas constantes da **Lei Federal 8.666/93** e suas alterações posteriores, procedeu à deliberação com relação às **solicitações de esclarecimentos** pertinentes ao **Edital nº 87/2018** da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018**, do Tipo "**Menor Preço por Item**", objetivando, resumidamente, a **Aquisição de 15 (quinze) unidades de DEA Desfibrilador Externo Automático, 13 (treze) unidades de Eletrocardiógrafo, 14 (quatorze) unidades de Oxímetro de Pulso, 1 (uma) Cadeira e 20 (vinte) unidades de Esfignomanômetro Adulto**, para uso das **Unidades Básicas de Saúde (U.B.S.) e Estratégia Saúde da Família (E.S.F.) de Bebedouro**, apresentadas pelas empresas: **ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, protocolado sob o nº **9630/2018**, às **11h:14m:11s** do dia **03/08/2018** e **EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, protocolado sob o nº **9761/2018**, às **11h:25m:23s** do dia **07/08/2018**.

De posse das **solicitações de esclarecimentos** apresentadas pelas requerentes, procedeu-se à análise das questões arguidas pelas mesmas, entendendo o Pregoeiro, a princípio, ser necessária a remessa dos autos ao setor requisitante, tendo em vista que os questionamentos apontados nas solicitações referem-se às questões plenamente técnicas, que fogem à área de sua atuação, para que o setor se manifestasse, no sentido de esclarecer as questões abordados pelas requerentes.

Em resposta, o **Departamento Municipal de Saúde**, setor requisitante, através de sua Diretora a **Dra. Sônia Maria Vidolin Junqueira Franco**, enviou **OFÍCIO 0278/2018 FML/DMS**, e assim se manifestou:

(...) o Departamento Municipal de Saúde seguiu o plano de trabalho do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, ou seja os descritivos e valores que podem ser gastos.

A necessidade do Departamento de Saúde será de acordo com o seguinte descritivo:

ELETRÓCARDIOGRAFO 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS

Especificações técnica mínimas: Equipamento de mesa com a finalidade de registro gráfico do sinal ECG com as seguintes configurações: 12 derivações simultâneas, identificação de todas as derivações, permitir informar na impressão dados do paciente contendo: nome, idade e sexo. Modo de operação: automático e manual. Indicação visual de problemas: eletrodo solto e falta de papel. Memória para os últimos 20 exames realizados. Escala de ganho: 5, 10 e 20 mm/mV. Correção automática da linha de base; Filtro para ruídos de rede elétrica e tremor muscular; Proteção contra descarga do desfibrilador; Interface de comunicação para exportação de dados dos exames em formato que possibilite leitura, análise e impressão posterior em computador; Análise de traçado; Resposta de frequência: 0,67 a 150Hz, conforme Norma NBR IEC 60601-2-51; impressão em papel milimetrado de no mínimo 3 canais e velocidade de: 25 e 50mm/seg; Bateria interna recarregável; Alimentação com seleção automática entre 127 e 220V – 60 Hz; O equipamento deverá atender as seguintes normas: NBR 60601-2-25 E NBR 60601-1. Acompanhar os seguintes acessórios: cabo

paciente, eletrodos de membros; eletrodos precordiais; 1 tubo de gel e todos os outros acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento e para conexão com o computador, sem conectividade de WI-FI e sem tamanho de tela específico.

Manifestação esta, que faz parte integrante do presente processo licitatório e que atende aos pedidos das requerentes: **ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA e EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, tendo em vista que, ambas as empresas solicitaram esclarecimentos quanto ao mesmo objeto, ou seja, quanto ao **item 2 – ELETROCARDIOGRAFO** objeto da presente licitação.

Continuando a análise da solicitação quanto ao **questionamento 2** apresentado pela empresa **ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, o Pregoeiro esclarece que, se porventura a empresa necessitar de prorrogação do prazo de entrega, a mesma deverá solicitar formalmente seu pedido com documentos que comprove seus argumentos junto ao Setor de Licitação, onde o mesmo diligenciará o pedido da empresa ao setor requisitante, para que se manifeste favorável ou não ao solicitado.

Em face da manifestação exposta, o Pregoeiro acreditando ter prestado, satisfatoriamente, o esclarecimento solicitado, **decidiu** proceder às devidas adequações no Edital, nos termos apontados na manifestação do setor requisitante, sendo tudo na correta aplicação dos preceitos legais atinentes à espécie, bem como, ordenou a publicação do **Edital nº 87/2018 Rerratificado** da Licitação, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em Jornal de ampla circulação no Estado de São Paulo e na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, ordenando ainda a expedição das respectivas notificações via correio "carta registrada", bem como, via correio eletrônico "e-mail" das empresas requerentes e das demais empresas que porventura tenham retirado o Edital da Licitação em referência, comunicando a presente deliberação e a rerratificação do referido Edital.

Bebedouro, cinco de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Paulo Eduardo Martins
Pregoeiro

Consoante aos termos da deliberação proferida, que adoto como fundamento, no uso de minhas atribuições legais, **RATIFICO** a r. deliberação, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

Bebedouro, cinco de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal